

PARECER Nº : 102/2022  
RELATOR : Aguinaldo Pires Galvão  
INTERESSADO : Prefeito do Município  
ASSUNTO : Projeto de Lei nº 081/2022  
COMISSÃO : Finanças e Orçamento

## **I – RELATÓRIO**

Objetivo :”Dispõe sobre autorização para o Centro Universitário de Adamantina - Unifai abrir crédito adicional suplementar e repassar à Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus e dá outras providências.”

## **II – PARECER**

Embasamento Legal : Art. 16, II da LOMA.  
Competência : Privativa do Prefeito, Art. 74, XXII da LOMA  
Quórum necessário : Maioria absoluta, art. 224, I, alínea “m” do RICMA

## **CONCLUSÃO**

Nada mais quanto ao aspecto financeiro e contábil, obsta à  
apreciação da matéria.  
FAVORÁVEL.

## **AGUINALDO PIRES GALVÃO**

Relator

## **III – DECISÃO DA COMISSÃO**

Aprovamos o parecer do relator.  
Adamantina, 17 de novembro de 2022.

**NORIKO ONISHI SAITO**  
Vice-Presidente

**HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS**  
Membro